

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL – EXCLUSÃO DOS CARGOS DE SERVIÇOS GERAIS (RD23) E MOTORISTA CATEGORIA “D” (PS13); ADEQUAÇÃO DE NOMENCLATURA DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (GN24) E AJUSTE DE PROCEDIMENTOS

EDITAL N. 01/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E ATUAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS À PREFEITURA DE CAIRU

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU/BA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e considerando o Processo Seletivo Simplificado REDA 2024 resolve **tornar público** o aviso de alteração de Edital, conforme deliberação administrativa, a seguir:

Art. 1º. **EXCLUIR** do Edital do Processo Seletivo Simplificado os cargos **(PS13) Motorista Categoria “D” e (RD23) Serviços Gerais** da lista de cargos relacionados no item n. 4.4, assim como a lista de cargo/área/especialidade (item 5.1) e na descrição dos cargos e atribuições (item 6), observadas as disposições normativas da Lei Municipal n. 648, de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. **ADEQUAR** nomenclatura de cargo disposto no Edital n. 01/2024 do Processo Seletivo Simplificado, a saber: onde se lê “Condutor de ambulância” leia-se Condutor de Ambulância D”.

Art. 3º. **ALTERAR** a seção 4.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado REDA 2024 de forma a adequar as modificações indicadas nos arts. 1º e 2º deste aviso.

CÓD	CARGO	REMUNERAÇÃO	CH	VAGAS TOTAIS	AMPLA	PCD 5%
PS01	Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental	R\$ 2.370,29	20h	50 +CR	47	03
PS02	Professor de Inglês	R\$ 2.370,29	20h	03 +CR	03	—
PS03	Professor de Matemática	R\$ 2.370,29	20h	CR	00	—
PS04	Professor de Ciências	R\$ 2.370,29	20h	01 +CR	00	—
PS05	Professor de História	R\$ 2.370,29	20h	CR	00	—
PS06	Professor de Geografia	R\$ 2.370,29	20h	03 +CR	03	—
PS07	Professor de	R\$ 2.370,29	20h	01 +CR	01	—

	Língua Portuguesa					
PS08	Professor de Educação Física	R\$ 2.370,29	20h	CR	00	—
PS09	Professor de Religião	R\$ 2.370,29	20h	01 +CR	01	—
PS10	Professor de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)	R\$ 2.370,29	30h	01 +CR	01	—
PS11	Psicólogo	R\$ 2.179,19	30h	02 +CR	02	—
PS12	Assistente Social	R\$ 2.179,19	30h	01 +CR	01	—
RD14	Orientador Social	R\$ 1.412,00	40h	06 +CR	05	01
RD15	Oficineiro (de percussão)	R\$ 1.412,00	40h	01 +CR	01	—
RD16	Oficineiro (de esporte)	R\$ 1.412,00	40h	03 +CR	03	—
RD17	Oficineiro (de artesanato)	R\$ 1.412,00	40h	02 +CR	02	—
RD18	Técnico de Nível Médio	R\$ 1.412,00	40h	03 +CR	03	—
RD19	Assistente Social	R\$ 2.179,19	30h	05 +CR	04	01
RD20	Psicólogo	R\$ 2.179,19	30h	03 +CR	03	—
RD21	Advogado	R\$ 2.500,00	30h	01 +CR	01	—
RD22	Visitadores Sociais	R\$ 1.412,00	40h	10 +CR	09	01
GN24	Condutor de ambulância D	R\$ 1.650,00	40h	07 +CR	06	01
GN25	Técnico de enfermagem*	R\$ 1.412,00	40h	45 +CR	43	02
GN26	Auxiliar de Enfermagem*	R\$ 1.412,00	40h	02 +CR	02	—
GN27	Enfermeiro (40 horas)*	R\$ 2.751,50	40h	13 +CR	12	01
GN28	Enfermeiro (20 horas)*	R\$ 1.412,00	40h	07 +CR	06	01

Art. 4º. **RESTITUIR** aos(às) candidatos(as) que se inscreveram nos cargos extintos no Processo Seletivo Simplificado REDA 2024 o valor da inscrição, devidamente quitado até a data da publicação da presente alteração de Edital, por meio de solicitação dirigida à Receita Municipal do Município de Cairu, até a data limite do encerramento das inscrições presenciais.

Art. 5º. Para fins de organização da comissão de inscrição do Processo Seletivo Simplificado REDA, recomendamos o uso de classificador plástico transparente (aba com elástico, tamanho a4) para acomodação dos documentos solicitados no item 8.26.

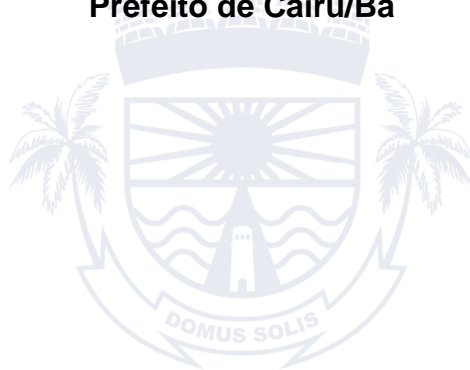
* **OBSERVAÇÃO:** a composição da remuneração destes cargos leva em consideração o vencimento básico acrescido do complemento do piso salarial da enfermagem enviado mensalmente pela União, enquanto durar o repasse, conforme disposições normativas da Lei Municipal nº 704, de 15 de setembro de 2023.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais condições antes estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado, em todos os seus termos, incluindo prazos estipulados para as etapas de seleção dos candidatos.

Art. 7º. Este aviso de alteração de edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cairu, 01 de março de 2024

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito de Cairu/Ba



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL